



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.689, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“REVOGA O DECRETO Nº 1685/21 QUE MANTINHA O MUNICÍPIO PARCIALMENTE NA FASE 1 -VERMELHA E, DISPÕE SOBRE A RETOMADA GRADUAL DO ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONFORME DECRETO Nº 1681 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, alterado pelos Decretos nº 64.920/2020, nº 64.946/2020, nº 64.953/2020, nº 64.967/2020, nº 64.994, nº 65.044 e, especialmente, o Decreto nº 65.460/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

CONSIDERANDO a reclassificação do Governo do Estado de São Paulo da região de Registro – DRS 12 na fase 2 – Laranja, na sua 20ª atualização;

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.685 de 28 de janeiro de 2021 que mantinha o município parcialmente na fase 1 – Vermelha.

Art. 2º Para fins da retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais no âmbito do Município de Cajati, mantêm-se em vigor as disposições do Decreto nº 1.681 de 14 de janeiro de 2021, na sua integralidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

JULIANA GARCIA RUIZ
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 04 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Fls. 01/01 DO DECRETO Nº 1.689/21